



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 3370/2021**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIFRA/SGA**

**CERTAME: TOMADA DE PREÇOS 005/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS CIVIS PARA REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS COMUNIDADES DE JENIPAPO E BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CONVÊNIO Nº 8895602/2019 - CR 1066988-97/2019 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**

(TP 005-2021, fls 1/2)

**ANÁLISE E RESULTADO DA (S) PROPOSTA (S) DE PREÇOS - FASE 2 DO CERTAME EM TELANA DATA DA ASSINATURA DESTA, É A SUMULA:**

Aos vinte dias do mês de julho de Dois mil e Vinte e Um, às treze e trinta horas e trinta minutos, no edifício Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sito à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n. °, Centro - São Gonçalo do Amarante/RN, foram reunidos em Sessão pública à Comissão Permanente de Licitação, abaixo subscritos, Presidente e Membros da CPL da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 043 de 04 de janeiro de 2021, com a finalidade de prosseguir na análise da documentação das *Propostas de Preços* apresentada (s) pela (s) empresa (s), habilitada (s), relacionada (s) na Ata da Sessão Pública anteriormente realizada, em data anteriormente citada. Registre-se, preliminarmente, que a documentação se encontra com vistas franqueadas. Procedendo a análise apurou-se o seguinte teor,:

PROPOSTAS DE PREÇOS - TP 005-2021		VALOR REF.:	R\$ 319.796,62			
EMPRES. HABILITADA (S)	Responsável Técnico/Administrativo	VALOR DA PROPOSTA	PERCENTUAL INFERIDO	SITUAÇÃO	VENCEDORA	
1º SOLAR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 30.500.281/0001-02	Nelson Duarte Lira CREA:210.698.153-8	R\$ 245.730,72 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e reais e setenta e dois centavos)	23,16%	ACEITA	X	
2º RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 24.452.637/0001-38	Roney Batista Calistrato – CREA – 210.780.381-1	R\$ 289.419,62 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos)	09,50%	ACEITA		



(TP 005-2021, fls 2/2)

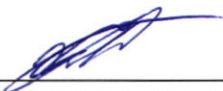
Conforme anotações supracitadas, a (s) licitante (s) produziu (ram) sua (s) documentação (ões) de acordo com as exigências do edital para esta fase, desta forma, resta evidenciado que apresentaram valor global abaixo do montante estimado pela administração, com quantitativos, valores e prazos conforme solicitados nas planilhas referenciais acostadas aos autos do Processo, sendo esta (s), conseqüentemente, considerada (s) "aceita (s)". Máxime, à empresa **SOLAR ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: **30.500.281/0001-02**, classificada como sendo 1º lugar, conforme se depreende na tabela supra, apresentou melhor proposta, relativamente ao valor referencial, assim sendo, esta CPL, **DECLARA**, a empresa anteriormente citada, **VENCEDORA** do Certame Licitatório em tela.


Concluída a análise de toda (s) a (s) documentação (ões) apresentada (s) pela (s) empresa (s) acima relacionada (s), a CPL encaminha esta Ata com o registro de inteiro teor da (s) constatação (ões) apurada (s) para publicação através de extrato na Imprensa Oficial da sede deste Município, e abre prazo de cinco dias úteis, a partir da data da publicação deste resultado/julgamento, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93, outrossim, dá a conhecer e disponibiliza aos interessados que, tencionando, terão vistas aos autos, bem como, propõe à Secretaria de Infraestrutura do Município para análise na íntegra da proposta vencedora e, em seguida devolva o processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata/relatório, que será assinada por todos os membros da Comissão e por quem mais o desejar fazer.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de julho de 2021,

  
\_\_\_\_\_  
JOAO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES  
Presidente CPL-SGA/RN-Port.043/2021

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Membro e equipe de apoio

  
\_\_\_\_\_  
VALDEMIR CASUSA BARBOSA  
Membro e equipe de apoio

  
\_\_\_\_\_  
DAVID WESLEY FELIPE Q. LOPES  
Membro e equipe de apoio

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDA PRISCILLA P. DE OLIVEIRA  
Membro e equipe de apoio